SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0671

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 0325/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 034/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 01 mês e 03 dias, sendo desses, 26 anos e 02 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ROSIANE BEZERRA DA MOTA,** CPF n.º 506.759.404-78, Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 01 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 01 (um) dia do mês de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6C66FAAB

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 0326/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0620.0197.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 37 anos, 02 meses e 21 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA MARILI DA SILVA,** CPF n.º 300.384.564-00, SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 01 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE.
Prefeito

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 01 (um) dia do mês de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS.
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:9FA4C319

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 0327/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 037/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 01 mês e 02 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA VERONEIDE DE OLIVEIRA SILVA,** CPF n.º 560.334.864-04, Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 01 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE.
Prefeito

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 01 (um) dia do mês de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:3009334F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Belém – AL, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **016/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE BELÉM – AL**. Tipo**: Menor preço por item. **Data/Hora da abertura: 14/Dezembro/2017 (5ª-feira) – 15:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.**

O edital poderá ser adquirido através do email: **licitacao@belem.al.gov.br** ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57 630-000.

Belém/AL, 29 de Novembro de 2017.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:E0BE8FB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Belém – AL, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **019/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – ALAGOAS**. Tipo**: Menor preço por item. **Data/Hora da abertura: 14/Dezembro/2017 (5ª-feira) – 09:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.**

O edital poderá ser adquirido através do email: **licitacao@belem.al.gov.br** ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57 630-000.

Belém/AL, 29 de Novembro de 2017.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:EC6DC29C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Belém – AL, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **020/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – AL**. Tipo**: Menor preço por item. **Data/Hora da abertura: 20/Dezembro/2017 (4ª-feira) – 09:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.**

O edital poderá ser adquirido através do email:
licitacao@belem.al.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57 630-000.

Belém/AL, 29 de Novembro de 2017.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:75FFC2D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Belém – AL, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL:
- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **021/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA, MOTOR BOMBA, CABO PP 4X4, TUBO PVC, LUVA DE META, VÁLVULAS DE RETENÇÃO, CURVA DE METAL, UNIÃO EM PVC, FITA DE BAIXA E ALTA TENÇÃO, CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA E TRIFÁSICA, RELE DE NÍVEL E DE FALTA DE FASE, HASTE DE ATERRAMENTO, ELETRODOS DE NÍVEL, CANO PVC**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – AL**. Tipo**: Menor preço por item. **Data/Hora da abertura: 14/DEZEMBRO/2017 (5ª-feira) – 13:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.**
O edital poderá ser adquirido através do email: **licitacao@belem.al.gov.br** ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57 630-000.

Belém/AL, 29 de Novembro de 2017.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:1C5175C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2017
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2017

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93;
Favorecido: Euds Antônio Tenório Bulhões, inscrita no CPF sob o n. 053.582.024-04; **Objeto:** Locação de imóvel para instalação da sede do CREAS (centro de referencia especial de assistência social); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valar:** R$ 500,00 (quinhentos reais); **Autorização: 06** de outubro de 2017, por Hugo Wanderley Cajú, Prefeito Municipal; **Ratificação:** 19 de outubro de 2017, por Hugo Wanderley Cajú, Prefeito Municipal.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 30 de outubro de 2017.

JAELSON DE LIMA NAZÁRIO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:1A1F9665

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 12/2017 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0201-158/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: LV COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.148.727/0001-37, sediado(a) na Av. Dom Antônio Brandão, nº 25, Farol – Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. BRUNO CÉSAR NASCIMENTO JESUS, CPF nº 022.094.885-24, residente e domiciliado na Rua Severino Florêncio Teixeira, nº 67, Edifício Eduardo, Apt. 201, Feitosa, Maceió/AL; nos valores de: R$ 938.536,10 (novecentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos) para os itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51 do LOTE 01 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS; R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) para os itens: 06, 15, 17, 19 do LOTE 02 – ALIMENTOS PERECÍVEIS; R$ 158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e cinco reais) para os itens: 01, 02, 04 do LOTE 03 – ALIMENTOS PERECÍVEIS.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de Setembro de 2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de Setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Bruno César Nascimento Jesus – REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site:
http://www.coruripe.al.gov.br

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:85212E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO P.M.C. Nº 67/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 - SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: LV COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.148.727/0001-37, sediado(a) na Av. Dom Antônio Brandão, nº 25, Farol – Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. BRUNO CÉSAR NASCIMENTO JESUS, CPF nº 022.094.885-24, residente e domiciliado na Rua Severino Florêncio Teixeira, nº 67, Edifício Eduardo, Apt. 201, Feitosa, Maceió/AL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 12/2017-SRP e seus anexos.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 1.256.311,10 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e onze reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 60 – Secretaria Municipal de Educação; PROJ./ATIV.:
2.079 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (CRECHE);
2.080 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (FUNDAMENTAL);
2.081 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (AEE);
2.082 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (EJA);
2.083 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (MAIS EDUCAÇÃO);
2.007 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação; C.E.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Coruripe – AL, 22 de Setembro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:2613C18A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 585/2017 – SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.016.072/0001-15, sediado(a) na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145 – Centro, Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) HÉLIO DE MELO FORTES, CPF nº 140.069.524-49.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 160.337,80 (cento e sessenta mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	Fonte	Plano Interno	Natureza da Despesa
05	10	6064	449052/0402
05	05	6043	339030/0401
05	10	6063	449052/0401

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Coruripe – AL, 27 de Outubro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:D9BAB9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-41/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: NPR COMERCIO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.449.049/0001-42, sediado(a) na Rua São José, S/Nº, Cedro de São João/SE., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 048.262.405-11, residente e domiciliado na Rua Vereador Edézio Vieira de Melo, nº 610, Cedro de São João/SE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 89.379,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade	Proj./Ativ.	Natureza	Fonte
05.50	6.001	4.4.90.52.00	0040
06.60	2.007	4.4.90.52.00	0020
10.10	6.013	4.4.90.52.00	0010
18.18	2.050	4.4.90.52.00	0010

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Coruripe – AL, 01 de Novembro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:B8A5A46A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-42/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: L M PRINT – COLOR LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.018.497/0001-40, sediado(a) na Rua E, 206, Conjunto Rubens Wanderley, Com. Tércio Wanderley, Coruripe/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 019.545.944-02, residente e domiciliado no município de Coruripe/AL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade	Proj./Ativ.	Natureza	Fonte
05.50	6.001	4.4.90.52.00	0040
06.60	2.007	4.4.90.52.00	0020
10.10	6.013	4.4.90.52.00	0010
18.18	2.050	4.4.90.52.00	0010

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Coruripe – AL, 01 de Novembro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:7A880FF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 587/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: SAWAE TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.256.283/0001-85, sediado(a) na Rua Star, 420 – Jardim Canada, Nova Lima/MG., CEP: 34.007-666doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) HIROYUKI OBA, CPF nº CPF: 237.724.989-80, RNE: G104902-R.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	Fonte	Plano Interno	Natureza da Despesa
05	10	6064	449052/0402

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Coruripe – AL, 27 de Outubro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:C6CD8F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade;
CONTRATADA: CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.016.072/0001-15, sediado(a) na Rua Marechal Roberto Ferreira, nº 145, Centro, Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JULIANA CEZARIO FORTES, inscrita no CPF sob o nº 027.660.794-59, residente e domiciliada em Maceió/AL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade	Proj./Ativ.	Natureza	Fonte
05.50	6.001	4.4.90.52.00	0040
06.60	2.007	4.4.90.52.00	0020
10.10	6.013	4.4.90.52.00	0010
18.18	2.050	4.4.90.52.00	0010

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Coruripe – AL, 01 de Novembro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:3403CD86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 69/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, com sede em Londrina/PA, Av. Tiradentes, nº 4455, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, neste ato, representada pelo senhor ALBERTO RAPCHAM, inscrito no CPF sob o nº 116.247.799-72, doravante denominada "CONTRATADA", tem entre si justa e acordada a celebração do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao contrato em epígrafe.

DO PRAZO: Fica acrescido em 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 08 de Novembro 2016.

Coruripe – AL, 31 de Outubro de 2016.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:898B9CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 69/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, com sede em Londrina/PA, Av. Tiradentes, nº 4455, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, neste ato, representada pelo senhor ALBERTO RAPCHAM, inscrito no CPF sob o nº 116.247.799-72, doravante denominada "CONTRATADA", tem entre si justa e acordada a celebração do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao contrato em epígrafe.

DO PRAZO: Fica acrescido em 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 05 de Julho de 2017.

Coruripe – AL, 03 de Julho de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:AD4DB5F0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 26/2017, tendo como vencedora a empresa: SAWAE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 71.256.283/0001-85, no valor total de R$ 97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais); MAWED COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 12.252.118/0001-96, no valor total de R$ 326.070,00 (trezentos e vinte seis mil e setenta reais), e CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.016.072/0001-15, no valor total de R$ 160.337,80 (cento e sessenta mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe – AL, 10 de Outubro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:F9495DE3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 29/2017, tendo como vencedora a empresa: LM PRINT COLOR LTDA – ME, CNPJ: 09.018.497/0001-40, no valor total de R$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais); CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 03.016.072/0001-15, no valor total R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais) e NPR COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 11.449.049/0001-42, no valor total de R$ 89.379,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe – AL, 31 de Outubro de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:4B9D5366

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela PORTARIA DE N° 016/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. OBJETO: Aquisição de Unidades Móvel adaptado para o transporte de merenda escolar e veículos do tipo passeio que serão utilizados para o transporte de coordenadores, professores e todos os usuários vinculados ao quadro educacional, mediante as necessidades da secretaria de Educação do município de Dois Riachos/AL, conforme especificações e quantidades exaradas no Termo de Referência. ABERTURA: 15/12/2017 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado.

Dois Riachos (AL). 30 de novembro de 2017.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:64C9B276

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI N° 78 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA A LEI 69 DE 11 DE JANEIRO DE 2017 REFERENTE AO PLANO DE AMORTIZACÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHAPI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Inhapi aprovou e eu, Prefeito do Município de Inhapi, sanciono a seguinte Lei: Art. 1°. Esta Lei dispõe sobre a alteração do plano de amortização do passivo atuarial do Município de Inhapi- AL, no valor de R$ 39.959.308,48 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos), indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2017. Art. 2°. Fica determinado, a partir de 30 de Setembro de 2017, a alteração do plano de amortização para o equacionamento de déficit atuarial de que trata o artigo anterior, da seguinte forma: §1°. A alíquota normal de Contribuição Previdenciária, a ser paga pelo Município de Inhapi-AL, para o custeio do RPPS, de acordo com o estudo atuarial e exigências do Ministério da Previdência Social, é de 14,00% (quatorze por cento), incidindo sobre a totalidade da folha salarial dos servidores ativos". §2°. O passivo atuarial será amortizado ao longo do tempo, com os seguintes Planos de custeio: Ano Percentual (%)

2017 4,00%
2018 4,00%
2019 12,00%
2020 16,00%
2021 18,00%
2022 22,00%
2023 28,00%
2024 33,00%
2025 33,00%
2026 33,00%
2027 33,00%

2028 33,00%
2029 33,00%
2030 33,00%
2031 33,00%
2032 33,00%
2033 33,00%
2034 33,00%
2035 33,00%
2036 33,00%
2037 33,00%
2038 33,00%
2039 33,00%
2040 33,00%
2041 33,00%
2042 33,00%
2043 33,00%
2044 33,00%

§3°. O Plano de Amortização será revisto nas reavaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do Chefe do Executivo. §4°. 0 Plano de Amortização estabelecido em um exercício, permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o §3°. Art. 3°. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta dos créditos próprios consignados no orçamento vigente. Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições em contrário revogadas.

Inhapi/AL, 31 de Outubro de 2017.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:0CD7ACF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

A prefeitura do município de Maravilha/AL, com base nas razões da Comissão de Licitação, bem como, nas informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, no uso de suas atribuições e em conformidade com as determinações do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, com base no parecer emitido, resolve, ANULAR o Processo de adesão a ata de registro de preço nº 26/2015, gerenciada pela prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, para fornecimento de material de construção, por razões de interesse público decorrente de vícios insanáveis.
Outrossim, assegura a empresa: ALMIR R. DA SILVA EIRELLE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.407.969/0001-46, o disposto no Parágrafo Terceiro do referido artigo, restando a todos interessados vistas à integra dos autos.

Maravilha/AL, 04 de Setembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:75979C34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global de R$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2016-SRP. Processo Administrativo nº 2609/2017. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Prestação dos serviços de recarga de cartuchos e remanufatura de toner para impressoras. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 16/2017. FORNECEDOR **REGISTRADO:** MARIA DAS NEVES GALDINO-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.007.909/0001-58, cujo valor final da proposta foi apresentado pelo grupo 01 no valor total de R$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais); grupo 02 no valor total de R$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais); grupo 03 no valor total de R$ 1.725,00 (mil, setecentos e vinte e cinco reais); grupo 04 no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) perfazendo o valor global na ordem de R$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais). DATA CELEBRAÇÃO: 01/12/2017. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 0493/2013 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Rosilda Nascimento de Araujo – Representante Legal – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site
http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 01 de dezembro de 2017.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8C35CCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2017-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, CNPJ nº **12.333.761/0001-44**. CONTRATADA: MARIA DAS NEVES GALDINO-ME, CNPJ sob n.º 06.007.909/0001-58. OBJETO: Prestação do serviço de recarga de cartuchos e remanufatura de toner para impressoras. VALOR: R$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/12/2017. VALIDADE: 01/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita-pela contratante e Rosilda Nascimento de Araujo - Representante Legal – pela contratada.

Mar Vermelho, 01 de dezembro de 2017.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5C6CF7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 1.627.350,00 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2017-SRP. Processo Administrativo nº 2800/2017. OBJETO: Registro de Preços para

futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis automotivos. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 15/2017 - FORNECEDOR **REGISTRADO: AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP – CNPJ: 18.527.801/0001-75 – Vencedora** do item **nº** 01 no valor de R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos); item nº 02 no valor de R$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos); item nº 03 no valor de R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos); item nº 04 no valor de R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) e item nº 05 no valor de R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor estimado anual de R$ 1.627.350,00 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais). DATA CELEBRAÇÃO: 30/11/2017. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 0493/2013 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Gilvan Tenório Silveira Junior - Sócio Administrador – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site
http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 30 de novembro de 2017.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C111AFB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 01/2017 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recenseamento visando o mapeamento e mineração de dados previdenciários dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e respectivos dependentes, com fornecimento de aplicação de software – Data/Horário: 15 de dezembro de 2017 às 13:00hs (treze horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail
cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Francys Johnn Almeida de Melo
Código Identificador:0B7F5C4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Aquisição de material de limpeza sob Registro de Preços, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Poço das Trincheiras. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 14 de dezembro de 2017, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3626-1151.

RENATA CAVALCANTE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:162B4662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Aquisição de material de limpeza sob Registro de Preços, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Poço das Trincheiras. DATA, HORA E LOCAL:**Dia 14 de dezembro de 2017, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3626-1151.

RENATA CAVALCANTE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:5FCC9FE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O Prefeito do município de Porto de Pedras homologa o presente processo.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2017 – Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.020.491/0001-09. VIGENCIA 21/08/2017 a 20/08/2018.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2017 – Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: G S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.470.295/0001-53. VIGENCIA 21/08/2017 a 20/08/2018. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Dr. Sebastião da Hora, nº. 404 – Centro, Porto de Pedras – AL. Foro: Passo do Camaragibe – Data de Assinatura: 21/08/2017 – Ordenador da despesa: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos.

Porto de Pedras/AL, 21 de agosto 2017.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Sinfronio Deogenes Saldanha Pacheco
Código Identificador:2AE0EB56

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2017

O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2017– IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE

INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 37.432.689/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em informática para a implantação, locação e manutenção de sistema de gestão de ISSQN e emissão de Nota Fiscal Eletrônica para Prefeitura Municipal de Porto de Pedras.

Porto de Pedras/AL, 10 de outubro de 2017.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Sinfronio Deogenes Saldanha Pacheco
Código Identificador:BCA13704

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado **de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP,** conforme Anexo I do Edital.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, **dia 15 de dezembro de 2017, às 9:00 horas.**

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras.

Publicado por:
Sinfronio Deogenes Saldanha Pacheco
Código Identificador:DB8CE51E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 – SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado **de Água Mineral,** conforme Anexo I do Edital.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, **dia 15 de dezembro de 2017, às 11:00 horas.**
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras.

Porto de Pedras/AL, 04 e dezembro de 2017.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Sinfronio Deogenes Saldanha Pacheco
Código Identificador:183DBCBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUCAO CMDCA 006 2017

RESOLUÇÃO Nº 006/2017 De 26 de outubro de 2017

Altera o parágrafo XII do Artigo 2º, o inciso XII do Artigo 31º e o Artigo 43º do Regimento Interno do CMDCA datado de 27 de julho de 2017.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e da reunião Ordinária realizada dia 25 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a repetição do parágrafo XII do Artigo 2º, para parágrafo XIII;

Art. 2º Altera a repetição do inciso XII do Artigo 31º, onde consta "inciso XII" lê-se "inciso XIII";

Art. 3º Altera a redação do Artigo 43º, onde consta Artigo 40º, lê-se Artigo 41º.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 26 de outubro de 2017.

SUZANE PATRÍCIA HILÁRIO DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:0F27DF2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.0093/2013, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) ANTONIO JORGE MESSIAS LINS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 0093/2013, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao Sr.(a) Antonio Jorge Messias Lins, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.636.444-34, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:01089942

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.132/2013, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) CARLOS JUSTINO MENDES PIRES, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 132/2013, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao Sr.(a) Carlos Justino Mendes Pires, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.925.664-49, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:A87384B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.104/2013, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) EDILENE CONCEICAO DOS SANTOS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 104/2013, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a Sr.(a) Edilene Conceição dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.220.464-01, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0CBB2BFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.78/2014, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) JUSSARA SERGIO DOS SANTOS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 78/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a Sr.(a) Jussara Sergio dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.734.694-00, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:6DBCC242

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.96/2014, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) LEDIJANES BARROS SILVA DOS SANTOS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 96/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a Sr.(a) Ledijane Barros Silva dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.164.464-00, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:FA71FE86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.199/2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) LUIZ BENEDITO DOS SANTOS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 199/2016, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente aO Sr.(a) Luiz Benedito dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.139.354-20, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:C816103A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.166/2014, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) MARTA JEANE DOS SANTOS RAMOS, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 166/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a Sr.(a) Marta Jeane dos Santos Ramos, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.634.154-89, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:D9E2CAAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

REVOGA A PORTARIA N.169/2014, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) ROSEANE MARIA ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 169/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a Sr.(a) Roseane Maria Andrade Santos de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 678.136.664-53, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0804C392

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N.28/2015, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SEGURADO SR(A) VERA LUCIA LINS DA SILVA, POR MOTIVO DE REVERSÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, Caput e §5º e artigo 76, VIII da Lei 887 de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 28/2015, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente a Sr.(a) Vera Lucia Lins da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 651.396.404-06, por motivo de Reversão, consoante Laudo médico pericial realizado;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:1EC99CB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, CNPJ nº 12.247.946/0001-36, representada pelo Prefeito, Sr. Klever Rêgo Loureiro Junior, RG nº 99001271848 SSP/AL e CPF nº 042.492.494-33. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, sediada à Rodivia AL-101 Norte, n.º 2017, KM 27, Centro, Japaratinga /AL, CEP 57.950-000, inscrita no CNPJ n.º 27.458.016/0001-07, Inscrição Estadual n.º 24729855-7, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Alex Salvino da Silva, CNH/AL n.º 01092360039 e CPF n.º 644.401.414-04. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2017. VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Valor Unitário R$	Valor total R$
01	Adaptador curto 20 x 1/2mm	0,38	38,00
02	Adaptador curto 25 x 3/4mm	0,51	51,00
03	Adaptador flange 20 x 1/2mm	5,69	569,00
04	Adaptador flange 25 x 3/4mm	6,37	637,00
05	Alavanca 1,80cm	106,25	1.275,00
06	Alicate universal 8”	23,37	186,96
07	Ancinho discador c/cabo	19,46	389,20
08	Arco de serra cabo fechado	28,47	427,05
09	Areia fina	65,00	52.000,00
10	Areia grossa	65,00	52.000,00
11	Assento sanitário almofadado	57,80	2.312,00
12	Assento sanitário simples	30,17	2.413,60
13	Banco de madeira 1,5m	1.900,00	57.000,00
14	Banco de madeira 2,0m	2.600,00	78.000,00
15	Betoneira 200lt	4.063,00	8.126,00
16	Boia para caixa d´agua	28,03	1.401,50
17	Boia para descarga	10,32	516,00
18	Bolsa ligação entrada vaso sanitário	3,82	114,60
19	Bomba d´agua 01cv	663,00	5.304,00
20	Bomba d´agua 03cv	2.465,50	14.793,00
21	Bomba d´agua ¾	212,50	1.062,50
22	Bomba de ar para encher pneu	297,50	595,00
23	Bomba de graxa manual	382,50	1.912,50
24	Bomba manual herbicida 20lt	552,50	5.525,00
25	Brita 0	125,00	31.250,00
26	Brita ¾	125,00	100.000,00
27	Brita 2	125,00	25.000,00
28	Broca aço rápido 1/16 a ¼ jogo 13 und.	102,00	3.060,00

29	Bucha de redução 25x20mm	0,51	91,80
30	Bucha de redução 32x25mm	0,68	122,40
31	Bucha de redução 40x32mm	1,27	228,60
32	Bucha de redução 50x40mm	1,82	327,60
33	Bucha de redução longa 50x40mm	3,23	581,40
34	Cadeado E25 a E30	14,37	431,10
35	Cadeado E35 a E40	22,48	674,40
36	Cadeado E50	36,97	1.109,10
37	Cadeado haste longa	25,00	750,00
38	Cadeira plástica com braço	27,62	5.524,00
39	Caibro 5x5xm	3,50	5.250,00
40	Caixa d´agua polietileno 1.000lt	302,60	30.260,00
41	Caixa d´agua polietileno 10.000lt	5.508,00	55.080,00
42	Caixa d´agua polietileno 15.000lt	7.435,00	74.350,00
43	Caixa d´agua polietileno 2.000lt	833,00	66.640,00
44	Caixa d´agua polietileno 310lt	166,34	4.990,20
45	Caixa d´agua polietileno 5.000lt	2.269,50	34.042,50
46	Caixa d´agua polietileno 500lt	187,00	3.740,00
47	Caixa de descarga 9lt	25,50	2.550,00
48	Caixa de gordura PVC	182,75	10.965,00
49	Câmara de ar para carro de mão	25,50	5.100,00
50	Cano para descarga	13,43	1.343,00
51	Carro coletor de lixo 100lt	1.513,00	75.650,00
52	Carro de mão caçamba funda 80lt chapa 22	113,70	3.411,00
53	Carro de mão chapa reforçada 60lt chapa 18	236,30	4.726,00
54	Carro de mão galvanizado 60lt chapa 25	160,65	1.606,50
55	Carro de mão pop pneu c/câmara 50lt chapa 26	123,50	7.410,00
56	Cavadeira articulada c/cabo	57,80	578,00
57	Cavadeira reta c/cabo	55,25	552,50
58	Chapa cano 10mm (grifo)	123,25	616,25
59	Chapa ferro galvanizado	106,25	8.500,00
60	Chave boca jogo 6” a 32”	106,25	3.187,50
61	Chave fenda em aço ¼ x 10	15,72	157,20
62	Chave fenda em aço ¼ x 4	19,12	191,20
63	Chave fenda em aço ¼ x 6	21,67	216,70
64	Chave fenda em aço 3/6 x 10	22,52	225,20
65	Chave fenda em aço 3/6 x 4	30,26	302,60
66	Chave fenda em aço3/6 x 8	32,72	327,20
67	Chibanca c/cabo de madeira	42,92	858,40
68	Chuveiro elétrico	66,30	663,00
69	Chuveiro PVC com registro	8,07	161,40
70	Cimento 40kG	22,00	132.000,00
71	Cimento 50KG	26,00	208.000,00
72	Colher de pedreiro 10”	12,75	127,50
73	Colher de pedreiro 12”	14,87	148,70
74	Colher de pedreiro 8”	12,32	73,92
75	Corda de nylon 10mm rolo 11kg	382,50	5.737,50
76	Corda de nylon 14mm rolo 11kg	340,00	5.100,00
77	Corda de nylon 8mm rolo 11kg	297,50	4.462,50
78	Cortador de grama	565,25	1.695,75
79	Curva 45 graus 100mm	31,87	6.374,00
80	Curva 90 graus 100mm	27,50	5.500,00
81	Disco de corte 12”	25,41	762,30
82	Disco de corte 7”	16,05	481,50
83	Disco de desbaste 7”	22,85	685,50
84	Disco de diamantado continuo	28,47	854,10
85	Disco de diamantado segmentado	33,91	1.017,30
86	Disco de diamantado turbo	50,91	1.527,30
87	Dobradiça 2 ½	7,65	459,00
88	Dobradiça 3 ½	13,60	816,00
89	Dobradiça 3 ½ reforçada	35,70	1.071,00
90	Engate 30cm	2,12	318,00
91	Engate 40cm	2,55	382,50
92	Engate 50cm	3,06	459,00
93	Enxada 2,5mm c/cabo	41,56	1.246,80
94	Enxada 3,5mm c/cabo	56,01	2.800,50
95	Enxadeco c/cabo	67,00	804,00
96	Escada de alumínio 8 degraus	238,28	714,84
97	Escova manual de aço carbono	16,06	128,48
98	Esguicho de jardim	7,24	724,00
99	Espude para entrada do vaso	2,97	89,10
100	Esquadro 12”	10,88	87,04
101	Facão 18” para mato	41,35	330,80
102	Fechadura banheiro	34,00	850,00
103	Fechadura externa	44,62	1.784,80
104	Fechadura interna	35,06	2.804,80
105	Ferrolho 2 1/2	12,75	765,00
106	Ferrolho 3	24,56	1.473,60
107	Ferrolho 3 ½	28,81	1.728,60
108	Fita veda rosca 18mm x 50m	6,42	642,00
109	Foice roçadeira	63,75	956,25
110	Formão jg6 peças	63,32	379,92
111	Forra de porta de madeira 80cmx2,10cm	63,75	3.187,50
112	Forro de PVC	25,41	38.115,00
113	Funil plástico	1,27	6,35
114	Furadeira ½ 220v de bancada	172,83	864,15
115	Garfo forcado 10 dentes	297,50	892,50
116	Janela de alumínio	243,86	4.877,20
117	Janela de madeira 1,20mx1,00mx12cm	560,00	16.800,00

118	Janela maxim-ar alumínio 0,60cmx1,20m	199,75	2.996,25
119	Joelho esgoto 100mm	2,97	2.376,00
120	Joelho esgoto 150mm	30,58	24.464,00
121	Joelho esgoto 200mm	52,70	42.160,00
122	Joelho esgoto 40mm	0,68	204,00
123	Joelho esgoto 50mm	1,36	408,00
124	Joelho esgoto 75mm	2,42	726,00
125	Joelho PVC 20mm	0,38	228,00
126	Joelho PVC 32mm	1,15	690,00
127	Joelho PVC 40mm	1,82	182,00
128	Joelho PVC 50mm	2,21	221,00
129	Joelho PVC 60mm	12,32	1.232,00
130	Junção 100x50mm	12,32	1.232,00
131	Junção 100x75mm	15,08	1.508,00
132	Junção 75x50mm	7,22	722,00
133	Junção 75x75mm	8,50	850,00
134	Kit acessório para banheiro	29,75	595,00
135	Lajota cerâmica	2,00	16.000,00
136	Lamina de serra	6,07	303,50
137	Lamina de serra tico-tico	35,87	538,05
138	Lavadora de alta pressão	577,15	1.154,30
139	Lavatório com coluna louça	131,75	1.976,25
140	Lavatório fibra suspenso	80,75	4.037,50
141	Lavatório louça sem coluna	36,12	361,20
142	Lavatório plástico	12,32	123,20
143	Lima para enxada	38,67	193,35
144	Lima para serrote	38,67	116,01
145	Linha 3x10"	43,55	8.710,00
146	Linha 3x6"	24,96	4.992,00
147	Linha 3x8"	34,71	6.942,00
148	Linha de pedreiro 100m	5,52	55,20
149	Lixeira container 500lt	1.343,00	10.744,00
150	Lixeira reciclável seletiva	1.232,50	49.300,00
151	Luva esgoto 100mm	3,82	573,00
152	Luva esgoto 150mm	14,02	2.103,00
153	Luva esgoto 40mm	0,93	139,50
154	Luva esgoto 50mm	1,61	241,50
155	Luva esgoto 75mm	3,21	481,50
156	Luva látex cano curto	14,45	722,50
157	Luva látex cano longo	14,45	722,50
158	Luva para jardinagem	21,25	1.062,50
159	Luva PVC 20mm	0,21	31,50
160	Luva PVC 25mm	0,42	63,00
161	Luva PVC 32mm	0,90	135,00
162	Luva PVC 40mm	2,12	318,00
163	Luva PVC 50mm	2,55	382,50
164	Luva PVC 60mm	5,78	867,00
165	Luva raspa cano curto	13,17	658,50
166	Luva raspa cano longo	21,67	1.083,50
167	Machadinha profissional c/cabo	38,67	116,01
168	Mangueira cristal ½	2,12	1.272,00
169	Mangueira cristal ¾	2,97	1.782,00
170	Mangueira de incêndio 40mm	323,00	19.380,00
171	Marreta 1kg padrão	29,75	148,75
172	Marreta 3kg c/cabo	38,25	114,75
173	Marreta 5kg c/cabo	55,25	110,50
174	Martelo 23cm	22,10	176,80
175	Martelo de borracha	21,25	85,00
176	Massa acrílica, embalagem 3,6L	23,16	2.316,00
177	Massa corrida PVA, embalagem 3,6L	13,26	1.326,00
178	Mecanismo completo para caixa de descarga acoplada	114,75	2.295,00
179	Mesa plástica	74,80	5.984,00
180	Pá quadrada c/cabo	22,78	1.708,50
181	Pá redonda c/cabo	31,28	2.346,00
182	Parafuso c/ bucha nº 10	0,22	110,00
183	Parafuso c/ bucha nº 12	0,29	145,00
184	Parafuso c/ bucha nº 8	0,20	100,00
185	Parafuso telheiros 500kg	14,02	8.412,00
186	Parafusos para vaso sanitário	2,95	295,00
187	Pé de cabra	106,25	212,50
188	Picareta estreita c/ cabo	54,79	438,32
189	Picareta larga c/ cabo	69,48	555,84
190	Pincel 1"	2,55	76,50
191	Pincel 1.1/2"	3,57	107,10
192	Pincel 1/2"	2,12	63,60
193	Pincel 2"	4,89	146,70
194	Pincel 2.1/2"	5,91	177,30
195	Pincel 3"	7,35	220,50
196	Pincel 3/4"	2,55	76,50
197	Pincel 4"	9,07	272,10
198	Plaina elétrica 710c corte por passada até 1mm GHO 10-82 220v	467,50	935,00
199	Plugroscável ½	0,51	30,60
200	Plugroscável ¾	0,68	40,80
201	Pneu para carro de mão c/ câmara	38,25	3.825,00
202	Pó de brita	100,00	15.000,00
203	Ponteiro	17,00	68,00
204	Porta de alumínio 80cmx2,10m	340,00	10.200,00
205	Porta lisa 0,70cmx2,10cm	0,75	22,50
206	Porta lisa 80cm x 2,10cm	0,75	37,50

207	Prego 1 ½ x 13 ripa	9,86	788,80
208	Prego 2 ½ x 10 caibro	10,20	816,00
209	Prego 3x8	9,35	748,00
210	Prego telheiro pct 500gr	17,00	510,00
211	Ralo sifonado	12,73	1.273,00
212	Ralo WC simples	5,08	508,00
213	Reboco pronto industrializado, saco de 30Kg	14,50	2.900,00
214	Redução esgoto 100x50mm	6,80	544,00
215	Redução esgoto 100x75mm	8,92	713,60
216	Redução esgoto 150x100mm	27,20	2.176,00
217	Redução esgoto 75x50mm	6,58	526,40
218	Redução PVC 32x25mm	1,87	149,60
219	Redução PVC 40x32mm	3,02	241,60
220	Regador plástico 10lt	64,51	322,55
221	Registro ½ esfera	4,16	332,80
222	Registro ½ pressão	7,56	604,80
223	Registro ¾ esfera	5,01	400,80
224	Registro ¾ pressão	7,56	604,80
225	Registro 1 ½ gaveta PVC	50,91	4.072,80
226	Régua alumínio 2mt	27,96	223,68
227	Régua alumínio 3mt	33,06	264,48
228	Rejunte flexível para cerâmica, embalagem de 1Kg	3,06	612,00
229	Rejunte flexível para cerâmica, embalagem de 5Kg	17,42	871,00
230	Rejunte flexível para porcelanato, embalagem de 1Kg	28,05	2.805,00
231	Removedor de tinta 900ml	27,66	968,10
232	Reparo de registro	39,86	1.594,40
233	Ripa 5cm	1,70	4.250,00
234	Roçadeira	2.363,00	4.726,00
235	Roldana isoladores porcelana	3,82	38,20
236	Rolo de espuma com cabo, 10cm	5,61	168,30
237	Rolo de espuma com cabo, 23cm	24,62	738,60
238	Rolo de espuma com cabo, 5cm	3,48	104,40
239	Rolo de espuma com cabo, 9cm	4,78	143,40
240	Rolo de lã com cabo, 10cm	10,44	313,20
241	Rolo de lã com cabo, 23cm	29,14	874,20
242	Rolo de lã com cabo, 5cm	6,95	208,50
243	Rolo de lã com cabo, 9cm	9,57	287,10
244	Selador para madeira, embalagem com 3,6L	67,86	2.714,40
245	Selador para madeira, embalagem com 900ml	23,05	922,00
246	Selador para parede, embalagem com 3,6L	26,62	1.064,80
247	Selador para parede, embalagem com 900ml	9,13	365,20
248	Serra copo 17mm	24,22	145,32
249	Serra copo 34mm	35,70	214,20
250	Serra mármore 220v profissional	408,00	1.632,00
251	Serra tico tico 650w vel. Variável 220	425,00	850,00
252	Serrote 20”	24,31	97,24
253	Serrote 24”	25,41	101,64
254	Sifão copo para lavatório	19,12	1.147,20
255	Sifão duplo	12,32	739,20
256	Sifão sanfonado universal	4,67	467,00
257	Sifão triplo	28,47	854,10
258	Tabua mista 20cm	8,50	1.700,00
259	Tabua mista 30cm	11,50	2.300,00
260	Tabua mista 40cm	42,50	6.375,00
261	Tabua mista 50cm	75,00	11.250,00
262	Talhadeira	24,75	198,00
263	Te esgoto 100mm	8,92	892,00
264	Te esgoto 40mm	1,27	127,00
265	Te esgoto 50mm	3,06	306,00
266	Te esgoto 75mm	6,63	663,00
267	Te PVC 20mm	0,42	50,40
268	Te PVC 25mm	0,59	70,80
269	Te PVC 32mm	2,12	254,40
270	Te PVC 40mm	4,67	560,40
271	Te PVC 50mm	5,52	441,60
272	Te PVC 60mm	17,51	1.400,80
273	Telha 6x1mt zincalum trapezoidal 0,43	208,25	4.165,00
274	Telha capa canal	0,63	6.300,00
275	Telha colonial de 1º	0,55	5.500,00
276	Telha colonial de 2º	0,46	3.680,00
277	Telha fibrocimento 2,13x1,10	53,42	13.355,00
278	Telha fibrocimento 2,44x0,50	18,60	4.650,00
279	Telha fibrocimento 3,00x1,00	75,56	3.778,00
280	Telha translucida 2 ondas	8,05	2.415,00
281	Telha translucida 2,44x0,50	41,21	4.121,00
282	Terra preta	120,00	1.440.000,00
283	Tesoura corta galhos	25,41	101,64
284	Tesoura para jardim	29,75	119,00
285	Thinner, embalagem com 3,6L	50,63	7.594,50
286	Thinner, embalagem com 900ml	15,22	1.141,50
287	Tijolo de vidro 19x19x8	17,42	2.613,00
288	Tijolos 6 furos	0,43	21.500,00
289	Tijolos 8 furos	0,55	27.500,00
290	Tinta acrílica para demarcação, Latão de 18L	172,69	5.180,70
291	Tinta acrílica, Galão 3,6L	31,21	4.681,50
292	Tinta acrílica, Latão 18L	156,42	15.642,00
293	Tinta esmalte secagem rápida, Latão 18L	522,00	39.150,00
294	Tinta esmalte sintético, Galão 3,6L	67,40	5.055,00
295	Tinta esmalte sintético, Latão 18L	522,00	26.100,00

296	Tinta látex PVA, Galão 3,6L	25,14	4.525,20
297	Tinta látex PVA, Latão 18L	98,22	17.679,60
298	Tinta para piso, Galão 3,6L	37,93	6.827,40
299	Tinta para piso, Latão 18L	191,40	34.452,00
300	Torneira ½ PVC parede	21,25	1.700,00
301	Torneira lavatório inox	59,50	1.190,00
302	Torneira pia cozinha inox	59,50	3.570,00
303	Torneira PVC 15cm	5,27	105,40
304	Torneira PVC jardim ½	2,12	212,00
305	Torneira PVC jardim ¾	2,76	276,00
306	Torques	29,32	117,28
307	Trena 10mt	46,75	233,75
308	Trena 30mt	102,00	510,00
309	Tubo esgoto 100mm	46,75	28.050,00
310	Tubo esgoto 150mm	136,00	81.600,00
311	Tubo esgoto 200mm	238,00	142.800,00
312	Tubo esgoto 40mm	20,82	6.246,00
313	Tubo esgoto 50mm	31,02	9.306,00
314	Tubo esgoto 75mm	43,77	8.754,00
315	Tubo PVC 20mm	11,05	6.630,00
316	Tubo PVC 25mm	12,32	7.392,00
317	Tubo PVC 32mm	23,37	14.022,00
318	Tubo PVC 40mm	36,12	7.224,00
319	Tubo PVC 50mm	43,77	8.754,00
320	Tubo PVC 60mm	73,95	7.395,00
321	União 20mm	3,40	272,00
322	União 25mm	3,82	305,60
323	Válvula para poço	19,97	599,10
324	Válvula para tanque	2,55	76,50
325	Válvula pia	11,88	237,60
326	Válvula sucção	23,63	472,60
327	Vaso sanitário acoplado	254,15	10.166,00
328	Vaso sanitário simples	95,20	7.616,00
329	Vaso sanitário turco	424,15	1.696,60
330	Vassoura de ferro 22 palhetas regulável	102,00	6.120,00
331	Vassoura de pelo	10,62	2.655,00
332	Vassoura nylon	15,72	3.930,00
333	Vassoura piaçava	10,20	3.060,00
334	Vassourão PVC cabo de madeira	38,25	11.475,00
335	Veneno 20lt	259,25	5.185,00
336	Verniz, embalagem de 3,6L	80,82	6.061,50
337	Verniz, embalagem de 900ml	25,14	1.885,50
338	Zarcão, embalagem de 3,6L	70,12	2.103,60
339	Zarcão, embalagem de 900ml	24,27	2.427,00

Publicado por:
João Abelardo Silva Sampaio
Código Identificador:B536FAE3

